



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 28 de abril de 2025 • Ano V • Edição N° 2886

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 421/2025)	2
PORTARIA (N° 422/2025)	3
PORTARIA (N° 423/2025)	4
RESOLUÇÃO CMS (N° 04/2025)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 421/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 421/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **RITA MOREIRA COSTA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, exercendo a função de **ASSISTENTE
SOCIAL**, cadastro nº.5294/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 06/05/2025 a 04/06/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 28 de abril de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2025.04.28
09:24:03 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 422/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 422/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LUCINEIDE BARBOSA DE JESUS**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**, concursada como **GARI**, servindo no
setor **CREAS**, cadastro nº.**3975/03**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 28 de abril de 2025.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.04.28
09:44:58 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 423/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 423/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **BENICE PEREIRA ATAÍDE**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, Exercendo a função de **PSICÓLOGA**,
cadastro nº.4134/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a
2023, que serão gozadas do dia 01/05/2025 a 30/05/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 28 de abril de 2025.

EDER TONY NUNES⁴ Assinado de forma digital
por: EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2025.04.28 10:00:59
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

RESOLUÇÃO CMS (Nº 04/2025)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
REGULAMENTADO PELA LEI 1.176/2023**

RESOLUÇÃO CMS/ N.º 04/2025

Santa Maria da Vitória, 23 de abril de 2025.

***Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência
Municipal de Saúde, define a comissão
Organizadora e dá outras providências.***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2025, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.176/2023.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências, "Art. 15. O processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros";

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Manual Básico para a realização de Conferências de Saúde 2021, do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória-BA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025, das 17:00h às 20:30h, no primeiro dia, e das 07:00h às 12:30h, no segundo dia, na Secretaria Municipal de Saúde, com o Tema Central: **"Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde: Atenção Primária como ordenadora do cuidado"** e quatro eixos temáticos:

I - Eixo I: Humanização e acolhimento nos pontos de atenção e na trajetória do usuário na rede, garantindo continuidade do cuidado;

II - Eixo II: Rede de Atenção à Saúde integral, resolutiva e de qualidade para toda população;

III - Eixo III: Prevenção, promoção e recuperação no cuidado à saúde;

IV – Eixo IV: Controle Social, Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Art. 2º - Definir a realização de 14 pré-conferências, no período de 12 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, das quais 12 serão realizadas nas unidades de saúde da Atenção Básica do município e 02 realizadas em dias diferentes para contemplar a participação dos demais serviços da rede.

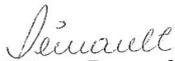
Art. 3º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória-BA:

- I. **Presidente** - Elizabete Santos Silva;
- II. **Vice-presidente** – Poliana Bueno Marques
- III. **Coordenadora Geral** – Geisson Marques da Silva, Thaise dos Santos Lauro, Murilo Rodrigues de Souza;
- IV. **Secretária Geral** – Suzana Barros Lessa do Amaral e Eugeane Borges da Rocha Moura;
- V. **Relatoria** – Gilvania Tonha de Souza e Suze Aparecida Santana Souza;
- VI. **Coordenação de Credenciamento e Recepção** – Domitília Rosa de Souza Neta, Jusiaria Almeida Nunes, Rebeca dos Santos Souza, Bruna Araújo Santos, Marconi Jailton Guimarães Filho, Maria Luiza Cordeiro Lisboa, Ivonicler Ribeiro de Freitas;
- VII. **Coordenação de Comunicação, Cultura e Mobilização** – Andreza Assis Baliza; Eliaby Paixão Leão; Alane Pereira Mendes da Silva; Elton Santos Paz, Marcos Antônio de Oliveira;
- VIII. **Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade** – Elisabete Souza Fernandes, Tanísio Emanuel Neves de Aguiar, Keila Yasmine Silva Mascarenhas Carneiro, Luciano Pereira da Silva, Lucas Cayque Alves dos Anjos, Doriete Lima Ferreira Costa e Giceli Oliveira dos Santos.

Art. 4º - Aprovar o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Santa Maria da Vitória, 23 de abril de 2025.


Poliana Bueno Marques
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

**Homologo a presente Resolução – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal
8.142, de 28 de dezembro de 1990.**



Elizabete Santos da Silva
Secretária Municipal da Saúde de Santa Maria da Vitória - BA